

Novo Oeste Gestão de Ativos Florestais S.A.

CNPJ/MF nº 12.764.382/0001-09 - NIRE 54.3000051.00

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de julho de 2022

Data, Hora e Local: Realizada aos 19 (dezenove) dias de julho de 2022, às 16h:00 hs, na sede social da Novo Oeste Gestão de Ativos Florestais S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Duque de Caxias, 4692, apto. 01, 02 e 03, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.570-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presenças:** Acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. **Mesa:** Sr. Carlos Alberto Altimiras Ceardi - Presidente e Sr. Rogério Latchuk - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do Capital Social da Companhia; (ii) autorização para a administração realizar o pagamento aos acionistas dos valores deliberados no item (i) e (iii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade: (i) aprovar a redução do capital social da companhia por ser considerado excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., passando de R\$ 484.634.317,39 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), para R\$ 434.634.317,06 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e seis centavos), uma redução, portanto, de R\$ 50.000.000,33 (cinquenta milhões de reais e trinta e três centavos), que será integralmente revertida à única acionista da Companhia, Arauco Forest Brasil S.A.. Por consequência, foram canceladas 44.642.857 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e duas mil e oitocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias sem valor nominal, correspondentes ao valor do capital reduzido. (ii) fica a administração, desde logo, autorizada a realizar o pagamento da restituição do excesso à acionista Arauco Forest Brasil S.A., com a ressalva de que, enquanto não efetivada a presente redução, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., a acionista se responsabilizará pelo valor a ela restituído em caso de oposição de credores no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente ata, e (iii) aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação do item (i) acima, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 434.634.317,06 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e seis centavos), representado por 441.739.032 (quatrocentos e quarenta e um milhões, setecentas e trinta e nove mil e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas - Mesa:** Sr. Carlos Alberto Altimiras Ceardi -Presidente e Sr. Rogério Latchuk - Secretário. **Acionista: Arauco Forest Brasil S.A.** (p. Sr. Rogério Latchuk e Sr. Carlos Alberto Altimiras Ceardi). Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Mesa: Carlos Alberto Altimiras Ceardi - Presidente da Mesa; Rogério Latchuk - Secretário da Mesa.**